

PORTARIA COREN-PE Nº 0608/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 599/2022, excluindo conselheiros e incluindo assessora para o Coren-PE Presente, nos municípios de Afrânio, Lagoa Grande, Ipubi, Santa Maria da Boa Vista, Cedro, Bezerros, Gravatá, Pombos e Moreno – Coren-PE Presente!

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0150/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 599/2022, excluindo a conselheira Ana Caroline Novaes Soares e o Antônio Carlos da Silva Santos e incluindo a chefe do gabinete, Evelyne Augusto Melo, para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Afrânio, Lagoa Grande, Ipubi, Santa Maria da Boa Vista, Cedro, Bezerros, Gravatá, Pombos e Moreno, no período de 19 a 23/09/2022, sendo mantidos o conselheiro José Almir Alves da Silva e o procurador geral Luís Victor Campos Lins;

Art. 2º – Manter o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de agosto de 2022.

Thaise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina